

EDITAL N.º 02/2025

ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Dia 21 de abril de 2025 (segunda-feira)

Rui Pedro Oliveira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Abraveses, torna público que, nos termos do n.º 1 e n.º 2, do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e com as competências que lhe estão delegadas pelo artigo 21.º da mesma Lei, e atendendo ao significado da celebração da Páscoa na nossa Comunidade e considerando, ainda que, em algumas localidades a visita Pascal se realiza na segunda-feira de Páscoa, é concedida tolerância de ponto, no próximo dia 21 de abril de 2025, estando por esse motivo encerrados os serviços administrativos, sendo assegurado o funcionamento dos serviços considerados essenciais. -----

E para os efeitos referidos em epígrafe, foi publicado o presente edital e outros de igual teor vão ser afixados nos locais públicos habituais. -----

Abraveses, 15 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA JUNTA



Rui Pedro Oliveira de Almeida